



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária corrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os/as docentes **Fabiana Pincho de Oliveira**, SIAPE nº 2319766, **Adriana Lopes Lisboa Tibana**, SIAPE nº 2316034 e **Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz**, SIAPE nº 1864872 para compor a Comissão de Avaliação de Promoção Funcional da Profa. Lorena Araújo de Oliveira Borges, SIAPE nº 1414920, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA